

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

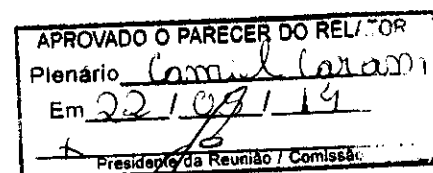
EMENDA SUBSTITUTIVA      \_\_ AO PROJETO DE LEI Nº 994/2014  
Nº   1  

A Ementa do Projeto de Lei nº 994/14 passa a ter a seguinte redação:

“Institui O Dia do Obreiro Universal no Município de Belo Horizonte.”

O art. 1º do Projeto de Lei nº 879/13 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Obreiro Universal, a ser celebrado anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.”



VEREADOR JUNINHO LOS HERMANOS

Relator CLJ.

